

Universidade Federal de Pelotas Reitoria

Gabinete da Reitoria

Superintendência de Inovação e Desenvolvimento Interinstitucional Coordenação de Convênios e Contratos Seção de Prestação de Contas

Ofício nº 26/2024/SPCONT/CCONC/INOVA/GR/REITORIA-UFPel

Sr. César Dalmolin Bergoli Diretor-Presidente da Fundação Delfim Mendes Silveira (FDMS) Rua Lobo da Costa, 447 CEP 96010-150 – Pelotas/RS

C/C:

Prof. Eduardo Grala da Cunha Coordenador do Projeto

Assunto: Prestação de contas do Contrato nº 01/2016 - Projeto "Casa Passiva Brasil".

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23110.008260/2023-86.

Prezados,

Informamos que a prestação de contas do **Contrato nº 01/2016 – Projeto "Casa Passiva Brasil 2016"**, celebrado entre a Universidade Federal de Pelotas (UFPel) e a Fundação Delfim Mendes Silveira (FDMS), foi APROVADA COM RESSALVAS pela Magnífica Reitora da UFPel, professora Isabela Fernandes Andrade, conforme o Despacho GR (SEI <u>2634871</u>), em anexo.

Encaminhamos também, em anexo, o Relatório Final elaborado pela Seção de Prestação de Contas (SPCONT) e o Parecer emitido pela Coordenação de Convênios e Contratos (CCONC), referentes à prestação de contas do referido instrumento.

I – Relatório Final de Prestação de Contas 6 (SEI

2575476);

II – Despacho SPCONT (SEI <u>2575545</u>);

Anexos: III –

III – Parecer 7 (SEI <u>2593176</u>);

IV – Despacho CCONC (SEI <u>2597316</u>);

V – Despacho GR (SEI <u>2634871</u>).

(assinado eletronicamente)
Diego Fersula de Moura
Assistente em Administração – SIAPE 2039531
Chefe da Seção de Prestação de Contas
SPCONT/CCONC/INOVA/GR/UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO FERSULA DE MOURA**, **Chefe, Seção de Prestação de Contas**, em 22/07/2024, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 2677274 e o código CRC B8375A89.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo n° 23110.008260/2023-86

SEI nº 2677274